



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 350/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 05 de maio de 2020

**Ref.: Requerimento nº 342/20-CMV
Vereador Luiz Mayr Neto
Processo administrativo nº 7.135/2020-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Luiz Mayr Neto**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Quando foram realizadas as supressões de árvores no bairro Jardim do Lago?
2. Quantos indivíduos arbóreos foram suprimidos?
3. O trabalho de supressão foi feito pela própria Prefeitura? Qual o motivo?
4. Considerando os termos da lei mencionada acima, qual a previsão para o replantio? Qual espécie será adotada? Existem mudas disponíveis no viveiro da cidade para este fim?

Resposta: Segue na forma do anexo, informações disponibilizadas pelo Departamento de Praças e Jardins da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)

CÂMARA MUNICIPAL - VALINHOS - PROTOCOLO 07/05/2020 12:23 00000001165



PREFEITURA DE VALINHOS

A

Secretaria de Obras e Serviços Públicos (SOSP)

Em relação aos questionamentos formulados no requerimento nº 342/2020, de autoria do vereador Luiz Mayr Neto informo:

1. Quando foram realizadas as supressões de árvores no bairro Jardim do Lago?

As supressões realizadas pela prefeitura ocorreram nas seguintes datas:

QTD.	LOGRADOURO	BAIRRO	DATA DA REMOÇÃO
1	JOAQUIM ALVES CORRÊA 1523	JARDIM DO LAGO	03/11/2017
1	ÍTALO BORDINI 473	JARDIM DO LAGO	27/02/2018
1	MADALENA IAMARINO 149	JARDIM DO LAGO	25/02/2019

2. Quantos indivíduos arbóreos foram suprimidos?

Conforme apresentado na tabela anterior, foram suprimidos três exemplares arbóreos.

3. O trabalho de supressão foi feito pela própria Prefeitura? Qual o motivo?

Sim. O motivo das supressão estão associados com os incisos II, III e IV do artigo 10º da lei municipal nº 3.868 de 29 de dezembro de 2004, que "Disciplina a arborização urbana no Município de Valinhos e dá outras providências".

4. Considerando os termos da lei mencionada acima, qual a previsão para o replantio? Qual espécie será adotada? Existem mudas disponíveis no viveiro da cidade para este fim?

No momento não há previsão para o replantio devido à indisponibilidade de mudas de espécies adequadas para arborização urbana.

Nivaldo João Michelini
Departamento de Praças e Jardins
Diretor
29/04/2020